

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO EDITAL 013/2023 - TOMADA DE PREÇOS 003/2023

Aos três dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sito à Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, na cidade de Lindóia - Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada por portaria nº 3.678, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Fernanda Alves dos Santos Cózaro, estando presente os membros os Srs. Fabricio Castro dos Santos e Alexia Caroline Fiquer Pereira.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Srª Presidente da Comissão, foram credenciados os licitantes: a empresa a empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.323.358/0001-31, com sede na Avenida Nove de Julho, n° 841, sala 11, bairro centro, na cidade de Poá, Estado de São Paulo, neste ato sem representante, a empresa LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.968.554/0001-33, com sede na Avenida Nossa Senhora das Brotas, nº 99, bairro Jardim Itamaraty, nesta cidade de Lindóia. Estado de São Paulo, essa na qualidade de empresa de pequeno porte, neste ato sem representante e a empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.585.467/0001-46, com sede na Rua Capitão Benjamin Domingues, nº 34, loja 06, bairro centro, nesta cidade de Lindoia, Estado de São Paulo, neste ato representada por Paulo José Ramalho, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº , esta na condição de microempresa, neste ato sem representante, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referente a Tomada de Preços nº 003/2023, Edital nº 013/2023, destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DA LAJE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Os participantes, acima descritos, entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado por esta comissão no tocante a empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA ME que a mesma apresentou um atestado técnico emitido pela Prefeitura de Socorro, porém não apresentou a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA de tal atestado e que as demais certidões de acervo técnico por ela apresentadas pertencem aos seus engenheiros vinculados a empresa perante o CREA, mas que não estão em nome da licitante. Aberta a palavra o representante da empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, alegou que no tocante ao atestado emitido pela Prefeitura de Socorro que o mesmo está em processo de acervo perante o CREA e quanto aos demais acervos que existem entendimentos no sentido de que tais atestados devem ser aceitos pois estão aptos e comprovam que os responsáveis técnicos que incorporam o quadro da empresa possuem capacidade técnica superior a exigida em edital e que de acordo com a declaração apresentada nos documentos de habilitação indicam tais engenheiros como responsáveis pela





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

execução da obra ora licitada. O representante da empresa solicitou em consulta verbal parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipal presente na sessão o qual acenou favoravelmente a aceitação de tais acervos. Sendo assim, a Presidente da Comissão Julgadora de Licitações decidiu por suspender a sessão, a fim de consultar a Assessoria Jurídica, para posterior habilitação/inabilitação dos licitantes. Em nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

ASSINAM Comissões / Portarias: Alexia Caroline Figuer Pereira Fernanda Alves dos Santos Cózaro Equipe de Apoio Presidente da Comissão Fabrício Castro dos Santos Equipe de Apoio **Proponentes:** Representante: PAULO JOSÉ RAMALHO Empresa: WINNER CONSTRUTORA LTDA ME Diretoria de Obras: Leandro Ciolfi de Oliveira

